



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:05.06.14 PORTARIA Nº 21.000-797/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CECILIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA**, PIS/PASEP 17019466514, CPF 200.299.853-15, matrícula nº 056635-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.714,32 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.562,43

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....151,89

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.714,32

EM:07.07.14 PORTARIA Nº 21.000-574/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIAS ALVES DA COSTA FILHO**, PIS/PASEP 17019475645, CPF 231.065.223-72, matrícula nº 047595-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe "F", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 765,84 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a L. C nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art.3º da Lei nº 6.367/13. R\$....708,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 57,84

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...765,84

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:09.07.14 PORTARIA Nº 21.000-914/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição

- EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO**, PIS/PASEP 17026407579, CPF 342.263.463-00, matrícula nº 064399-8, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.443,39 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....1.387,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 55,57

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...1.443,39

EM:26.05.14 PORTARIA Nº 21.000-738/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES MARQUES SILVA**, PIS/PASEP 17019459089, CPF 342.467.113-49, matrícula nº 058150-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.698,04 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.562,43

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....135,61

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.698,04

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:09.07.14 PORTARIA Nº 21.000-951/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LAURIAN FERREIRA LOPES PAZ**, PIS/PASEP 17026410480, CPF 624.823.603-82, matrícula nº 076496-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.697,66 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 97,31



III- Gratificação de função Incorporada (DAI-7) de acordo com Art. 136 da L.C nº 13/94
R\$......9,60

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.697,66

EM:15.05.14PORTARIA Nº 21.000-553/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURÉA REIS DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17019460052, CPF 130.497.123-68, matrícula nº 068578-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 722,15 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. De acordo com o Art. 7º Inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º Lei nº 6.367/13.
R\$....698,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da L.C nº 71/06. R\$...... 24,15

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$722,15

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.07.14PORTARIA Nº 21.000-785/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA LEONARDA DA COSTA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10090930999, CPF 078.148.953-91, matrícula nº 008366-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe “P”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 778,00 (SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.
R\$....724,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art.65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$...... 54,00

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$778,00

EM:09.07.14PORTARIA Nº 21.000-734/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA**, PIS/PASEP 10105666030, CPF 133.525.043-34, matrícula nº 038884-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 801,60(OITOCENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 038/04, acrescentada pelo Art.2º da Lei nº 6.557/14.R\$....744,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$...... 57,60

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$801,60

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA

ADMINISTRAÇÃO

EM:07.07.14PORTARIA Nº 21.000-763/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DELZUITE PEREIRA LIMA DA SILVA**, PIS/PASEP 17026389732, CPF 200.150.973-15, matrícula nº 041458-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 780,59 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.

R\$....756,62

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$...... 23,97

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$780,59

EM:09.07.14PORTARIA Nº 21.000-516/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIAIZABEL COSTA SOUSA**, PIS/PASEP 10059048651, CPF 226.634.523-00, matrícula nº 020861-2, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – **Atendente de Enfermagem, Classe “III”, Padrão “E”** do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 1.726,83 (MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com Art.35 da Lei nº 6.201/2012

R\$....1.526,84

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art.65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$....48,11

III – Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06 R\$......151,88

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...1.726,83

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:09.07.14PORTARIA Nº 21.000-093/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CREUSA MACHADO DE SOUZA MENDES**, PIS/PASEP 17019447315, CPF 227.558.373-49, matrícula nº 019663-X, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Psicólogo, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 3.802,65 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012

R\$....3.785,56

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......17,09

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...3.802,65

EM:09.07.14PORTARIA Nº 21.000-948/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição

com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ ALVES FORTES FILHO**, PIS/PASEP 10460301524, CPF 339.993.923-04, matrícula nº 090269-1, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe "T", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada com os proventos de **R\$ 1.343,78 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei 6.399/13. R\$....1.300,58

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 43,20

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$...1.343,78

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:11.07.14PORTARIA Nº 21.000-945/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIO PINTO VILELA**, PIS/PASEP 10553387100, CPF 066.334.803-00, matrícula nº 009400-5, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 4.877,39 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E NÓVE CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS**

I – Subsídio de acordo com a Lei complementar nº 107/08, acrescentado pela Lei nº 6.452/13

R\$....4.419,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por curso de polícia de acordo com Art. 4º da Lei nº 5.376/2004, c/c o Art.41 da Lei Complementar nº 37/04.

R\$....400,00

III – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art.101 da Lei Complementar nº 01/90

R\$....58,08

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$...4.877,39

EM:08.07.14PORTARIA Nº 21.000-892/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SÔNIA ROCHA NUNES**, PIS/PASEP 17051504809, CPF 269.544.435-49, matrícula nº 078263-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.587,53 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.

R\$....2.492,90

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.587,53

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:07.07.14PORTARIA Nº 21.000-840/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERALDO ALVES PEREIRA**, PIS/PASEP 17059238644, CPF 105.288.573-04, matrícula nº 070151-3, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe**

"SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.751,59 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.

R\$....2.562,43

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....189,19

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.751,59

EM:10.06.14PORTARIA Nº 21.000-830/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17020842303, CPF 199.881.413-00, matrícula nº 058023-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.318,31 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.152,27

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....166,04

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$...2.318,31

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:09.07.14PORTARIA Nº 21.000-895/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO SOUSA SOARES**, PIS/PASEP 10850889461, CPF 133.340.503-00, matrícula nº 054732-8, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe "SL", Nível "III"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.579,12 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.

R\$....2.439,06

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....140,06

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$...2.579,12

EM:22.05.14PORTARIA Nº 21.000-719/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO VAL DA SILVA**, PIS/PASEP 12070519548, CPF 274.772.073-04, matrícula nº 075099-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.447,32 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E**



TRINTA E DOIS CENTAVOS) mensais.O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi ainda publicado, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....55,57

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.447,32

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:07.07.14PORTARIA Nº 21.000-811/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO GONÇALVES**, PIS/PASEP 12218951071, CPF 359.220.951-53, matrícula nº 078144-4, ocupante do cargo de **Professora (a), Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.646,62 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.562,43

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19

PROVENTOS

ATRIBUIR:.....

R\$...2.646,62

EM:03.07.14PORTARIA Nº 21.000-777/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E SILVA**, PIS/PASEP 17054213392, CPF 684.500.603-20, matrícula nº 078178-9, ocupante de cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, NÍVEL I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação ,com proventos de **R\$ 2.232,90 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidor(a) atualmente perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....80,63

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.232,90

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:07.07.14PORTARIA Nº 21.000-778/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/

c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MODESTINA DE ALENCAR PINHEIRO**, PIS/PASEP17020833185, CPF 227.153.203-53, matrícula nº 053203-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.543,64 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.391,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....151,89

PROVENTOS

ATRIBUIR:.....

R\$...2.543,64

EM:26.06.14PORTARIA Nº 21.000-894/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA MAGNOLIA FERNANDES SILVA BARBOSA**, PIS/PASEP 17026412297, CPF 183.008.203-53, matrícula nº 048952-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.531,81 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais.O vencimento de consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2013, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicado,mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.391,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....140,06

PROVENTOS

ATRIBUIR:.....

R\$....2.531,81

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:11.07.14PORTARIA Nº 21.000-907/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO PIMENTEL LEITE**, PIS/PASEP 17022211459, CPF 199.513.023-00, matrícula nº 057955-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.189,44 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.053,83

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$....135,61

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$..2.189,44

EM:19.05.14PORTARIA Nº 21.000-684/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO MENESES**, PIS/PASEP 17026415644, CPF 260.841.473-72, matrícula nº 074724-6, ocupante

do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.650,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.562,43

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 87,75

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$...2.650,18

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.06.14PORTARIA Nº 21.000-845/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA DA CRUZ BESERRA LIMA**, PIS/PASEP 17020835080, CPF 165.967.143-49, matrícula nº 052366-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$...2.391,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97

PROVENTOS

A ATRIBUIR:..... R\$...2.528,72

EM:07.07.14PORTARIA Nº 21.000-459/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA FERREIRA MARQUES**, PIS/PASEP 10813358938, CPF 296.624.273-68 matrícula nº 076062-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.429,62 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$...2.301,42

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....128,20

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$...2.429,62

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA

ADMINISTRAÇÃO

EM:07.07.14PORTARIA Nº 21.000-672/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEUSEILDE MARIA DA COSTA**, PIS/PASEP 17035745007, CPF 299.014.213-49, matrícula nº 075411-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível “III”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$2.346,34 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$...2.251,71

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.346,34

EM:07.07.14PORTARIA Nº 21.000-519/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANA MARIA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 12019655790, CPF 181.126.503-06, matrícula nº 068206-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 818,50 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$.....775,30

II- Adicional por tempo de serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....43,20

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$818,50

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:07.07.14PORTARIA Nº 21.000-867/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DAS DORES OLIVEIRA RAMOS**, PIS/PASEP 17003114648, CPF 240.515.603-25, matrícula nº 061526-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art.3º da Lei nº 6.367/13. R\$.....698,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....50,40

PROVENTOS

A ATRIBUIR:..... R\$748,40



EM:05.06.14PORTARIA Nº 21.000-506/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art.40,§1º, Inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC 70/12, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **NEVYTON ALVES DE SOUSA**, PIS/PASEP 19002273773, CPF 503.769.933-91, matrícula nº 099075-2, ocupante do cargo de **Professor 20 horas, Classe “SL”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.100,99 (MIL CEM REIAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13 a Art. 2º inciso I da O.N nº 01/12 R\$....1.100,99

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...1.100,99

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:07.06.14PORTARIA Nº 21.000-796/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art.2º da EC 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EXCELSA MENDONÇA DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17019457884, CPF 241.143.913-04, matrícula nº 068435-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do (a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 851,90 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13.

R\$....801,50

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......50,40

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$851,90

EM:08.07.14PORTARIA Nº 21.000-880/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JULIETA GOMES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17026413277, CPF 958.690.423-7, matrícula nº 072846-2, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SL” Nível “I”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.418,23 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.331,35

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......86,88

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$.2.418,23

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:20.05.14PORTARIA Nº 21.000-697/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRANECE MARIA DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17035743896, CPF 240.351.303-20, matrícula nº 056762-X, ocupante do cargo de **Professor (a), 40 horas Classe “SE”, Nível “I”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,84,(DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REIAS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais..O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13,

em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.

R\$....2.391,97

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......136,97

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.528,94

EM:24.06.14PORTARIA Nº 21.000-888/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA MENDES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17049893356, CPF 287.464.063-87, matrícula nº 077654-8, ocupante do cargo de **Professor (a) 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.979,43 (MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2013, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....1.896,08

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......83,35

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$.1.979,43

DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:24.06.14PORTARIA Nº 21.000-890/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2 da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, **DELZUITÉ DA SILVA BRITO SOUSA**, PIS/PASEP nº 17019474908, CPF nº 217.654.483-87, matrícula nº 058177-1, **Professor (a), 40 horas Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.699,35 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13

R\$.2.562,43

VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03.

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......136,92

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...2.699,35

EM:09.07.14PORTARIA Nº 21.000-699/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NATÁLIA DE CARVALHO BATISTA**, PIS/PASEP nº 10695445372, CPF nº 098.929.903-15, matrícula nº 054674-7, ocupante do cargo de **Professor (a), 40 horas Classe “SE”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.974,34 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº

5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$..2.775,64
VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03.

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....198,70

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$...2.974,34
DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:20.06.14PORTARIA Nº 21.000-872/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VALDINEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO VOGADO**, PIS/PASEP nº 17024451333, CPF nº 183.075.583-87, matrícula nº 073584-1 **Professor (a), 40 horas Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ **2.624,72 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.

R\$..2.391,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03.

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97

III – Gratificação de Função Incorporada (DAI-07) de acordo com Art. 136 da Lei complementar nº 13/94.

R\$.....96,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.624,72

EM:01.07.14PORTARIA Nº 21.000-914/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**, PIS/PASEP nº 17035752321, CPF nº 286.789.403-44, matrícula nº 075418-8, ocupante do cargo de **Professor (a), 40 horas Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ **2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do (a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.

R\$..2.391,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03.

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.479,50
DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:24.06.14PORTARIA Nº 21.000-884/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, **DELJAMES DE JESUS MATOS LEITE FERREIRA**, PIS/PASEP nº 17045531050, CPF nº 287.591.413-87, matrícula nº 076303-9, ocupante do cargo de **Professor (a), 40 horas Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ **2.234,97 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUARTO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13

R\$..2.152,27
VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03.

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....82,70

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$ 2.234,97
EM:20.05.14PORTARIA Nº 21.000-374/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, **MAGNOLIA ALVES MOREIRA ROCHA**, PIS/PASEP nº 17020808423, CPF nº 776.646.803-44, matrícula nº 058243-3, o ocupante do cargo de **Professor (a), 40 horas Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ **2.141,24 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais.O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$..2.004,27

VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03.

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.141,24
DESPACHOS

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:09.07.14PORTARIA Nº 21.000-501/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2 da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA VELOSO**, PIS/PASEP nº 17020856835, CPF nº 160.199.383-87, matrícula nº 060484-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”** quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ **794,61 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.

R\$..744,00
VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03.

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da L.C nº 71/06. R\$.....50,61

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$794,61

EM:02.07.14PORTARIA Nº 21.000-908/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, PIS/PASEP nº 17020819743, CPF nº 226.851.543-53, matrícula nº 058254-9, Ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ **789,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.

R\$..739,00
VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03.

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....50,00

PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$789,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Portaria nº 11/14/UGP Teresina, 05 de Agosto 2014.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 092/2003, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA GISEUDA FERREIRA**, Agente Técnico de Serviço, servidora da extinta LOTEPI, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, retroativo ao período de 31/07/2014 à 13/09/2014, referente a um quinquênio de 01/03/1993 a 28/02/1998, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

OF. 2097

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 1084/2014 Teresina (PI), 04 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1034	TERESINA	CENTRO EST. DE TEM. INT. ZACARIAS DE GÓIS	CESSAR PORT. 0542/2014 E DESIGNAR DIRETORA	CLAUDETE PORTELA MORAIS	105.796-X
1037	TERESINA	CENTRO EST. DE TEM. INT. ZACARIAS DE GÓIS	DESIGNAR SECRETÁRIA	FRANCISCA MACHADO ANDRADE	069.578-5
1038	TERESINA	CENTRO EST. DE TEM. INT. ZACARIAS DE GÓIS	CESSAR PORT. 2016/10 E DESIGNAR SEC. ADJ.	MARIA ARAUJO SILVA	065.950-9
1044	TERESINA	U. E. MELVIN JONES	DESIGNAR DIRETORA	BENILDES ARAUJO DANTAS	071.790-8
1055	JOCA MARQUES	U. E. LEDA NAPOLEÃO	DESIGNAR DIRETORA	ANTONIA GILMARA RIBEIRO DA SILVA	276.423-7
1064	SÃO JOÃO DO PI	SUPERV. FINANC. DE MOVIMENTAÇÃO E PREST. DE CONTAS	DESIGNAR SUPERVISOR	JOSÉ AUGUSTO FILHO	297.880.303-78
1065	SÃO JOÃO DO PI	U. E. SALOMÃO CARVALHO	DESIGNAR DIRETORA	REGINA ASSUNÇÃO COSTA OLIVEIRA	275.070-8
1069	SÃO JOÃO DO PI	SUPERVISÃO DE REG. DA VIDA ESCOLAR	DESIGNAR SUPERVISORA	ALDEANY CASTRO SÁ OLIVEIRA	233.065-2
1070	SÃO JOÃO DO PI	U. E. SALOMÃO CARVALHO	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	276.256-X
1072	SÃO JOÃO DO PI	SUPERVISÃO DO EJA	CESSAR PORT. 1741/12 E DESIGNAR SUPERVISORA	ELIANE DA SILVA SANTOS	077.287-9
1079	SÃO JOÃO DO PI	CEEPRO FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR DIRETOR	JACKSON AMORIM DE ANDRADE	895.921.153-20
1080	SÃO JOÃO DO PI	U. E. AGENOR DA SILVA (ASSENTAMENTO LISBOA)	DESIGNAR DIRETORA	ROSALINA DE CASTRO	105.552.308-13

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de julho de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1085/2014

Teresina (PI), 04 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Cessar** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
1043	TERESINA	U. E. MELVIN JONES	CESSAR PORT. 0411/14 - DIRETORA	KEILA MARIA DA SILVA PIEROT	232.832-1
1063	SÃO JOÃO DO PI	SUPERV. FINANC. DE MOVIMENTAÇÃO E PREST. DE CONTAS	CESSAR PORT. 0226/2011 - SUPERVISORA	ISABEL CRISTINA COELHO MADEIRA E FARIAS	074.149-3
1065	SÃO JOÃO DO PI	U. E. SALOMÃO CARVALHO	CESSAR PORT. 0775/2014 - DIRETORA	CLAUDETE RIBEIRO DA SILVA	078.269-6
1069	SÃO JOÃO DO PI	SUPERVISÃO DE REG. DA VIDA ESCOLAR	CESSAR PORT. 1294/10 - SUPERVISORA	LUZIA BARBOSA DA SILVA	103.778-1
1070	SÃO JOÃO DO PI	U. E. SALOMÃO CARVALHO	CESSAR PORT. 0776/2014 - DIRETORA ADJUNTA	ELIZANGELA RIBEIRO GOMES	200.012-1
1071	SÃO JOÃO DO PI	SUPERVISÃO DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO	CESSAR PORT. 2226/2007 - SUPERVISÃO	ISOLDA MARCIA BENEVIDES DE SOUSA FERNANDES	107.418-X
1079	SÃO JOÃO DO PI	CEEPRO FRANCISCA TRINDADE	CESSAR POR. 0963/2014 - DIRETOR	COSME DE CARVALHO SOUSA	900.223.513-53
1080	SÃO JOÃO DO PI	U. E. AGENOR DA SILVA (ASSENTAMENTO LISBOA)	CESSAR PORT. 0959/2014 - DIRETORA	MARIA LUCINEIDE SOARES	775.764.383-04

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de julho de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 233



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 99/2014

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com este nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE
CONCEDER ao Defensor Público Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina – PI, Licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, de acordo com o art., § 3º da Lei Complementar Estadual Nº 13/90, no período de 05 de agosto a 05 de setembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 01 de agosto de 2014.

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 100/2014

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Valtemberg de Brito Firmeza**, para SUBSTITUIR o Defensor Público Dr. **Crisanto Pimentel Alves Pereira**, junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina, durante o período de Licença Médica para tratamento de saúde no período de 05 de agosto a 05 de setembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 01 de agosto 2014.

Dra. Daniela Neves Bona

DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

OF. 109



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIA Nº. 035/2014-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, exonerar o CAPITÃO PM

GIP.1012159-98 - **ETEVALDO ALVES DA SILVA**, CPF nº 677700453-04, Matrícula Funcional nº. 093317-1, pertencente a este Gabinete Militar, da função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 07 de agosto de 2014.

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva – TC QOPM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº. 036/2014-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o CAPITÃO PM RGPM

10.12296-00 - **OVERATH TALLES COELHO DE ABEL**, CPF nº 699879553-04, Matrícula Funcional nº. 104826-X, pertencente a este Gabinete Militar, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 07 de agosto de 2014.

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva – TC QOPM
Chefe do Gabinete Militar

OF. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 117/2014 Teresina, 06 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente do Setor de Transportes, constante no ofício nº 067/2014-ST, datado do dia 31 de julho de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **SILVIO PEREIRA LEITE**, Matrícula nº 060.466-1, pelo servidor **RIVANILDO ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 030.347-0, em virtude de ajustes no quadro de agentes no Setor de Transportes, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 06 de Agosto de 2014.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº116/2014 Teresina, 06 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional “Irmão Guido”, constante do Memo. Nº 193/2014-PRIG, datado do dia 04 de agosto de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **LUIS FRANCISCO DANTAS**, Matrícula nº 030282-1, pelo servidor **WESLEY PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 030398-4, na função de Chefe de Grupo da “Penitenciária Regional “Irmão Guido”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação”.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 06 de Agosto de 2014.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº115/2014 Teresina, 04 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional “Irmão Guido”, constante do Memo. Nº 184/2014-PRIG, datado do dia 31 de julho de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **ANTONIO GREGÓRIO DA ROCHA**, Matrícula nº 258133-7, pelo servidor **ALEXANDRE PEREIRA**, Matrícula nº 113833-2, na função de Chefe de Grupo da “Penitenciária Regional “Irmão Guido”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação”.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 04 de Agosto de 2014.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº113/2014 Teresina, 01 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional “Irmão Guido”, constante do Memo. Nº 185/2014-PRIG, datado do dia 31 de julho de 2014, em nosso poder,



RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA FEITOSA**, Matrícula nº 030217-1, pelo servidor **FRANZ BARBOSA BRITO**, Matrícula nº 245457-2, na função de Chefe de Grupo da “Penitenciária Regional “Irmão Guido”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação”.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 01 de Agosto de 2014.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº112/2014 Teresina, 01 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nunez”, constante do Memo. Nº 44/2014-PRDAAN, datado do dia 30 de julho de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **JOÃO FRANCISCO F. DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 269955-9, pelo servidor **CAETANO ABADE NETO**, Matrícula nº 114891-5, na função de Chefe de Grupo da “Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nunez”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação”.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 01 de Agosto de 2014.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

OF. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA nº 00862**, de 01 de agosto de 2014 – Lotar o servidor **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Médico, Matrícula nº 0571173-7, servidor do Ministério da Saúde, no Hospital Getúlio Vargas – HGV, em Teresina-PI, onde o mesmo já se encontra exercendo suas atividades.

• **PORTARIA nº 02076**, de 04 de agosto de 2014 – Autorizar, a pedido, a cessão do servidor **FRANCISCO EDUARDO VIANA BRITO**, Enfermeiro, Matrícula nº 285731-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no município de Piri-piri/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 00881**, de 06 de agosto de 2014 Remover, a pedido, o servidor **MIGUEL SILVA VIANA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 197600-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Agosto de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2077

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014 – PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 10 (DEZ) ESCOLAS, TODAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETÁ. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 26/08/2014 ÀS 08:00 H. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 140/250 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 07 de agosto de 2014. *Katia Christina Alves da Silveira Gomes Presidente da Comissão Permanente de Licitação Grupo II Parnaíba - PI*

P.P. 17556

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE – PI RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao aviso de licitação da **Tomada de Preços n. 002/2014** publicado no D.O.E no dia 06/08/2014, Nº 147, pg. 28, **onde se lê Objeto: prestação de serviços de Manutenção em instalações hidrossanitárias, elétricas e conservação dos prédios da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais leia-se Objeto: prestação de serviços de conservação dos prédios da Prefeitura Municipal e demais Secretarias.**

Tanque (PI), 07 de agosto de 2014.

João de Deus da Silva

Presidente da CPL

P.P. 17553



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA E A PMPI.

Processo Adm. Nº. AA.028.1.019840/14-06 – PMPI.

OBJETO: Cooperação entre a Concedente e a Conveniente, por intermédio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFPAP e o Município de Timon-MA, na capacitação dos agentes da Guarda Municipal, na área de armamento, munição e prática de tiro, além de outras matérias de interesse comum.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.440 de 01.12.2006, Instrução Normativa STN nº 01 de 15.01.1997 Sec. do Tes. Nacional, e demais normas aplicadas à espécie.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Arelado ao exercício financeiro estadual.

SIGNATÁRIOS: PMPI através do Cmt Geral Srº. **Cel. PM Lídio Rodrigues de Sousa Filho**, RG nº. 100.993.883-1/PMPI e CPF nº. 210.727.963-87, e Município de Timon-MA, CNPJ/MF Nº 06.115.307/0001-14, através do Prefeito Srº Luciano Ferreira de Sousa, RG 1.869.563-SSP-PI e C.P.F nº 852.947.803-72.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08H00MIN às 12H30 minutos.

OF. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A.002.1.005950/14-41
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
CONTRATADA: Comercial Equip Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras multifuncionais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 60, Parágrafo único, da lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 26.600,00 mensal
ASSINATURA: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante e Emanuel Kerley Normando de Queiroz, Comercial Equip Ltda. – Contratada.

OF. 2107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07777/2014.

ATO: Tornar sem efeito a publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, do Professor Wanderson Gomes Paz, lotado no Campus de Piriipiri.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADO: PROFESSOR WANDERSON GOMES PAZ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07326/2014.

ATO: Tornar sem efeito a publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, do Professor Samuel Alessandro Carvalho Barros, lotado no Campus de Piriipiri.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADO: PROFESSOR SAMUEL ALESSANDRO CARVALHO BARROS.

OF. 630



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 26 de agosto de 2014, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal ligando a Sede do município ao Povoado América, passando pelo Povoado Cocalinho, no município de Cocal de Telha, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 316.397,37 (trezentos e dezesseis mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15451 21 1.322; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, planilha orçamentária, projeto básico e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 661



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO: 9912273933/2011

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT.

OBJETO: modificar a CLÁUSULA SETIMA do Contrato nº 9912273933/11, prorrogando-se a vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Janayna de Menezes Lima e Joana D’Arc da Silva Nery

Teresina, 04 de agosto de 2014

JANAYNA DE MENEZES LIMA

Presidente da Fundação de Esportes do Piauí - FUNDESPI

OF. 326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2014 – SEFAZ/PI

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para reforma das instalações físicas da Agência de Atendimento da Secretaria da Fazenda no município de Urucui/PI. RECURSO: BID.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de agosto de 2014.

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/ESCOLA FAZENDÁRIA. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, Escola Fazendária. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9600, Ramal: 2301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 06 de agosto de 2014.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda

OF. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.001374/12-98-ADH/PI e AA.118.1.001473/12-70-ADH/PI.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/13 – DLCA/SEAD/PI

OBJETO: Contratação direta de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da Agência de Desenvolvimento Habitacional-ADH/PI

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2014.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, V, e artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teresina (PI), 04 de agosto de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 732



EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014-ADH/PI

CONTRATO N.º : 007/2014-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000190/13-12-ADH/PI – Concorrência nº 004/2013 – ADH/PI – Lote I

OBJETO: Execução, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Residencial Jacinta Andrade, Teresina/PI.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: EMPRESA CP ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 34.966.820/0001-54 e Inscrição Estadual nº 19.413.457-1, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Pedro Ribeiro Soares Filho.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de **R\$ 10.738.343,12 (Dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente deste contrato correm por conta do Tesouro Estadual, sob as seguintes rubricas: Fontes de Recurso: 216/100; Natureza da Despesa: 44.90.51 e Projeto/Atividade 1270.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I. O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço, emitida pela ADH/PI.

II. O prazo de vigência do contrato é de **465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias** a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014.

Teresina (PI), 31 de julho de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013-ADH/PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000673/14-20.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2013/ADH/PI, firmado em 03 de fevereiro de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.506.072/0001-92, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Antônio da Fonseca Castelo Branco.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.

Teresina (PI), 06 de agosto de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013-ADH/PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000674/14-32.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2013/ADH/PI, firmado em 03 de fevereiro de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.506.072/0001-92, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Antônio da Fonseca Castelo Branco.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.

Teresina (PI), 06 de agosto de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 748



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite 002/2014, com abertura dia 15 de agosto de 2014 às 08:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO HOSPITAL. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Demerval Lobão, 04 de agosto de 2014
Luzimar Nunes de Melo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 004/2014, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura dia 20 de agosto de 2014 às 08:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico em geral. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2014, do tipo menor preço e adjudicação por item com abertura dia 20 de agosto de 2014 às 09:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos oftalmológicos. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 006/2014, do tipo menor preço e adjudicação por item com abertura dia 20 de agosto de 2014 às 11:00h, tendo como objeto o fornecimento de material hospitalar permanente. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Demerval Lobão, 04 de agosto de 2014
Luzimar Nunes de Melo
Presidente da CPL

OF. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2014
Processo Administrativo nº PRO-01414/JUN-2014

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ através do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ EMATER-PI, vinculado à SDR, por meio do presente torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de informática, conforme relação constante do Anexo I deste Convite, na forma da Lei nº 8666/93, suas alterações posterior e demais normas específicas ao caso. A abertura da sessão de recebimento de documentação e propostas de preços dar-se-á às 9 horas do dia 19 de agosto de 2014, na sala da Comissão de Licitação do EMATER-PI, situado na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá, em Teresina-PI. A retirada do edital e maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação do EMATER-PI, no endereço acima indicado, no horário de segunda a sexta de 07:30 h às 13:30 h e pelo telefone (86) 3216-3859.

Teresina, 04 de agosto de 2014

Rosineide Gomes da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Maurício de Oliveira Nogueira
Diretor Geral

OF. 423

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 (RELANÇAMENTO)
Processo Administrativo nº PRO-01346/JUN-2014

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ EMATER-PI, vinculado à SDR, por meio do presente torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a reforma e melhoria das instalações físicas do Centro de Treinamento do EMATER/PI, na BR 343, km 10, em Teresina - PI, na forma da Lei nº 8666/93, suas alterações posterior e demais normas específicas ao caso. A abertura da sessão de recebimento de documentação e propostas de preços dar-se-á, às 9 horas do dia 26 de agosto de 2014, na sala da Comissão de Licitação do EMATER-PI, situado na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá, em Teresina-PI. A retirada do edital e maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação do EMATER-PI, no endereço acima indicado, no horário de 07:30 às 13:30 h e pelo telefone (86) 3216-3859.

Teresina, 06 de agosto de 2014

Rosineide Gomes da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Maurício de Oliveira Nogueira
Diretor Geral

OF. 421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 04/2014 – Processo Administrativo nº 0200/2014
Objeto: Aquisição de serviços de Eletricista para a prestação de serviços de manutenção elétrica no Hospital Regional Tibério Nunes.
Dia 18/08/2014 as 08:30h. Empreitada **menor preço global.** Fonte de recursos: 112 e 113. Informações: Hospital Regional Tibério Nunes. Prçº Idelfonso Ramos s/nº - Manguinha, Floriano-PI. Telefone (89) 3522 -1323/ 3522-1489. **E-mail:** hrtnflo@yahoo.com.br.

Floriano, 08 de agosto de 2014.

Setor de Licitação e Compras-HRTN

OF. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2014
Processo nº 2793/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LIBERAÇÃO Nº 008/2013 - SEDET
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, descupinização, desratização, capina roço e poda: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
VALOR: R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: DT DE PAULA REIS - ME.
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro Estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2014
Processo nº 2794/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LIBERAÇÃO Nº 008/2013 - SEDET
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas, limpeza de caixas d'água, limpezas de poços e retirada de árvores.
VALOR: R\$ 197.600,000 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: ALZIRA MIRANDA DAMASCENO CUNHA-ME (POLLO JET SERVIÇOS).
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2199
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014

OF. 064



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2011

Processo: AA.040.1.007906/14-16
Dispensabilidade de Licitação
CONTRATO Nº006/2011
CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.
CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS.
OBJETO: prorrogação do prazo da vigência do contrato supracitado por 01 (hum) ano.
VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2014 a 05.08.2015
FONTE DE RECURSO: 00
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014.
ASSINARAM: Pelo IAPEP, ALOÍSIO JOSE DA LUZ, epela Companhia Brasileira de soluções e Serviços, Francisco Waldir Alves Magalhaes.

OF. 2408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONTRATO Nº 005/2013

CONTRATO: Nº 005/2013
CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR
CONTRATADO: GM Construções e Transportes LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93
RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
OBJETO: Prorrogação de Ofício do prazo de vigência até 31/12/2014
ASSINATURAS: Luis Nunes Neto (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

Fernando Leal
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2902/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FACOEMULSIFICADOR ALCON LAUREATE.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25.I.
VALOR: R\$ 30.412,40 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: TESOIRO ESTADUAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3053/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FACOEMULSIFICADOR ALCON INFINIT.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25.I.
VALOR: R\$ 36.505,64 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: TESOIRO ESTADUAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3413/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO (A): CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E JORGE BATISTA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA CAPTAÇÃO E PERFUSÃO DE ÓRGÃOS NOS TRANSPLANTES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
VALOR: R\$ 54.703,28 (CINQUENTÁ E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3057/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO (A): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA DE SHAVER PARA CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: TESOIRO ESTADUAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3723/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO (A): CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CAPTAÇÃO E PERFUSÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2014

Processo Administrativo: Nº 1573/2013.
Contratante: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
Contratado(a): CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1573/2013 (ADITA-SE EM 25% OS VALORES CONSIGNADOS NO CONTRATO MATRIZ, CONFORME ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 14507/2013/HGV).
DISPOSIÇÕES GERAIS: CONTRATO MATRIZ.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 06 de Agosto de 2014.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

OF. 911

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2014

Proc. Adm. Nº 038/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 25/08/2014, às 09:00hs. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente e Eletro doméstico. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de agosto de 2014.
Paulo Raimundo de Sousa
Presidente da CPL

P.P. 17557

OUTROS

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM renovação da licença ambiental para operação do tanque de combustíveis localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

P.P. 17557

RAFAEL PONTE E HORTA FONTENELE, torna público que requereu junto à SEMAR, as Licenças Ambientais: Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) para Extração e Engarrafamento de Água Natural Adicionada de Sais, na Rod.-PI 140, KM 37 S/N, na cidade de São Raimundo Nonato - PI,

P.P. 17555

EDITAL - TITO ALBINO EVANGELISTA DA SILVA - CPF - 169.310.764-34 Residente na cidade Morro Cabeça no Tempo - PI, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, o pedido de Renovação da Licença de Instalação, na **FAZENDA TEIMOSIA**, no município de Morro Cabeça no Tempo - PI. Teresina (PI), 07/08/2014.

P.P. 17550

Temístocles Martins da Rocha, CPF: 353.230.335-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e Outorga de Uso para regularização de um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 2.195m³/ano, na Fazenda Correia e Ilha Cristino, em Castro-PI. Latitude 08°52'40 "S -, Longitude-. 44°14'40"W. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Rio Gurgueia. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

P.P. 17551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Prorrogação de Licença de Instalação (LI) D000703/14 para a obra Pavimentação Poliédrica, trecho: Barra Grande/Barrinha/Cajueiro da Praia e Parnaíba - PI.

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura

OF. 659

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014
CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM**, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, **no dia 19/08/2014 no horário compreendido entre 07h e 08h**, munido de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme itens 5 e 6 do Anexo III – Exame de Saúde do Edital nº 001/2014, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico) do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Ord.	Insc.	Nome	Identidade
0001	007606	ALINE MENEZES CARNEIRO	2273245 - PI
0002	008493	ANA CAROLINA TOBLER GOMES	2575491 - PI
0003	003914	ANDERSON DA SILVA MACHADO	101360108 - PI
0004	001187	ANTONIO GUALBERTO DE PAIVA NETO	5022308 - PI
0005	010919	ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES	5021809 - PI
0006	005623	CAIO LEÔNICIO PROBO DA SILVA	2738531 - PI
0007	000147	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	2975269 - PI
0008	003402	DANIEL ROCHA MACÊDO FERRO	2101063 - PI
0009	008720	DAYANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	2432882 - PI
0010	010371	DIÓRGENES DE SOUSA BARROS SILVA	2.582.837 - PI
0011	000833	EDIMON SARQUIS JEREISSATI FILHO	92002233934 - CE
0012	002247	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	2069100 - PI
0013	009429	EMANUEL PEREIRA RESENDE	2277448 - PI
0014	000304	ÉMERSON ARAÚJO FERREIRA	7434884 - PE
0015	005010	FELIPE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	2894996 - PI
0016	008454	FERNANDA VIEIRA ALVES RÊGO	5035334 - PI
0017	006782	FLAVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ	2429674 - PI
0018	000284	FRANCISCO RÉGIS LEITE FREIRES	2004015026845 - CE
0019	008418	GIOVANNA Jael VIEIRA DA SILVA SANTANA	5032132 - PI
0020	004456	HENRIQUE RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS	2504751 - PI
0021	009101	ICARO PIMENTEL E VALENTE	2337292 - PI
0022	006873	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	3219621 - PI
0023	009231	JOAFFERSON ALCANTARA MORAES LIMA	211915920023 - MA
0024	000072	JOÃO PAULO SALES SOUSA	2000097144461 - CE
0025	006621	JOAQUIM VINÍCIUS LEITÃO DIAS CARNEIRO	3067753 - PI
0026	008838	JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	5022386 - PI
0027	009774	JOSE HAROLD DE AREA MATOS FILHO	1515769 - PI
0028	010556	JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO	2463516 - PI
0029	002983	JULIANO MOUSINHO ROCHA	2705903 - PI
0030	009819	LANA THAYSA MARQUES REGO	1416873 - PI
0031	005566	LARISSA TORRES VIEIRA	50223550 - PI
0032	003963	LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS	3140503 - PI
0033	000561	LUANA MAYARA MENESES LUSTOSA VARGAS	2900433 - PI
0034	002645	MARCELO ALVES DE MORAIS BORGES	2338350 - PI
0035	002815	MARCELO DE CASTRO MOURA	2055347 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014
CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM**, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, **no dia 19/08/2014 no horário compreendido entre 07h e 08h**, munido de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme itens 5 e 6 do Anexo III – Exame de Saúde do Edital nº 001/2014, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico) do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Ord.	Insc.	Nome	Identidade
0036	008738	MAYCON DE SOUSA PORTO MARINHO	2270132 - PI
0037	010148	MISAEI NASCENTT ALVES E SILVA	2584918 - PI
0038	003970	NEYLON ARAÚJO SILVA	2104858 - PI
0039	009874	PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS	2578229 - PI
0040	002106	PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA	2093006 - PI
0041	000296	PEDRO YURI LAGES COSTA MELO	2728869 - PI
0042	007090	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SANTOS FILHO	2040419 - PI
0043	009826	RAPHAEL MATOS DE OLIVEIRA GUARITA	2577516 - PI
0044	010380	RICARDO CUNHA DA SILVA SOUSA	2034121 - PI
0045	000914	RÔMULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA TATAIA	5000483 - PI
0046	004238	SILAS DE SALES SILVA	2088395 - PI
0047	006340	STANLEY ROSSINE GONÇALVES ANDRADE	2278539 - PI
0048	010979	THOMPSON THAUZER RODRIGUES DE ARAÚJO	2273689 - PI
0049	003339	VALDINAR ALVES DE ALMEIDA	1013064-05 - PI
0050	002331	VANESSA RYKIEL BANDEIRA BASTOS	2587194 - PI

Jorge Martins Filho

Profº Jorge Martins Filho
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos-NUCEPE
Matriculado.: 091140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014
RESULTADO DA 1ª ETAPA DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

GRUPO A

Insc.	Nome	Identidade	UF	Prova Objetiva	Prova Digitação
010748	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA AZEVEDO	1128394	PI	53	INAPTO
003592	PAULO HENRIQUE LOPES MARINHEIRO	2003561	PI	53	INAPTO
003970	NEYLON ARAÚJO SILVA	2104858	PI	52	APTO
005010	FELIPE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	2894996	PI	52	APTO
009819	LANA THAYSA MARQUES REGO	1416873	PI	51	APTO
003993	MARIANO HENRIQUE DO NASCIMENTO	1614094	PI	50	INAPTO
007606	ALINE MENEZES CARNEIRO	2273245	PI	50	APTO
008738	MAYCON DE SOUSA PORTO MARINHO	2270132	PI	50	APTO
008418	GIOVANNA Jael VIEIRA DA SILVA SANTANA	5032132	PI	50	APTO

GRUPO B

Insc.	Nome	Identidade	UF	Prova Objetiva	Prova Digitação
002331	VANESSA RYKIEL BANDEIRA BASTOS	2587194	PI	56	APTO
002491	DINO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA	1928818	PI	53	INAPTO
000072	JOÃO PAULO SALES SOUSA	2000097144461	CE	53	APTO
005055	ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA DE MORAIS JUNIOR	2107386	PI	51	INAPTO
003339	VALDINAR ALVES DE ALMEIDA	1013064-05	PI	50	APTO
005566	LARISSE TORRES VIEIRA	50223550	PI	50	APTO

GRUPO C

Insc.	Nome	Identidade	UF	Prova Objetiva	Prova Digitação
003409	RICARDO DA SILVA PEREIRA SOUSA	2272342	PI	54	INAPTO
010380	RICARDO CUNHA DA SILVA SOUSA	2034121	PI	52	APTO
007450	DIOGO SAMPAIO TAVARES	2501448	PI	49	FALTOU
001349	JEILSON ALVES PORTELA	1870795	PI	48	INAPTO
007411	EZUEL FRANÇA PEREIRA BORGES	2134692	PI	48	INAPTO
002106	PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA	2093006	PI	48	APTO

GRUPO D

Insc.	Nome	Identidade	UF	Prova Objetiva	Prova Digitação
000296	PEDRO YURI LAGES COSTA MELO	2728869	PI	56	APTO
008720	DAYANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	2432882	PI	54	APTO
005752	FRANCISCO VICENTE DA SILVA NETO	2907946	PI	54	INAPTO
006873	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	3219621	PI	54	APTO
008838	JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	5022386	PI	52	APTO
001187	ANTONIO GUALBERTO DE PAIVA NETO	5022308	PI	52	APTO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014
RESULTADO DA 1ª ETAPA DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

GRUPO E

Insc.	Nome	Identidade	UF	Prova Objetiva	Prova Digitação
007909	LAÉCIO PONTES DOS SANTOS	2773125	PI	56	INAPTO
010919	ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES	5021809	PI	55	APTO
008454	FERNANDA VIEIRA ALVES RÊGO	5035334	PI	52	APTO
005623	CAIO LEÔNICIO PROBO DA SILVA	2738531	PI	52	APTO
004842	HÉLIO RICARDO MARTINS	1554973	PI	49	INAPTO
003425	EDGAR DE SOUSA SILVA	2124319	PI	49	INAPTO
002983	JULIANO MOUSINHO ROCHA	2705903	PI	49	APTO

GRUPO F

Insc.	Nome	Identidade	UF	Prova Objetiva	Prova Digitação
002247	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	2069100	PI	53	APTO
009429	EMANUEL PEREIRA RESENDE	2277448	PI	52	APTO
000147	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	2975269	PI	52	APTO
000284	FRANCISCO RÉGIS LEITE FREIRES	2004015026845	CE	51	APTO
010366	ANTONIELSON MENDES DE SOUSA	1644737	PI	50	INAPTO
000914	RÔMULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA TATAIA	5000483	PI	50	APTO

GRUPO G

Insc.	Nome	Identidade	UF	Prova Objetiva	Prova Digitação
000833	EDIMON SARQUIS JEREISSATI FILHO	92002233934	CE	52	APTO
003963	LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS	3140503	PI	52	APTO
003402	DANIEL ROCHA MACÊDO FERRO	2101063	PI	51	APTO
005644	FLÁVIA PORTELA DUARTE DE ALENCAR LIMA	2138013	PI	50	INAPTO
006500	DANIELLA LIRA DO NASCIMENTO	5443774	PE	49	FALTOU
006782	FLAVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ	2429674	PI	49	APTO

GRUPO H

Insc.	Nome	Identidade	UF	Prova Objetiva	Prova Digitação
010556	JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO	2463516	PI	48	APTO
009874	PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS	2578229	PI	47	APTO
008493	ANA CAROLINA TOBLER GOMES	2575491	PI	46	APTO
009774	JOSE HAROLD DE AREA MATOS FILHO	1515769	PI	45	APTO
008382	CARLOS EVANDRO DE SOUSA SANTOS	1013055-05	PI	45	INAPTO
002815	MARCELO DE CASTRO MOURA	2055347	PI	45	APTO
009826	RAPHAEL MATOS DE OLIVEIRA GUARITA	2577516	PI	45	APTO
009101	ICARO PIMENTEL E VALENTE	2337292	PI	45	APTO
004456	HENRIQUE RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS	2504751	PI	45	APTO
010148	MISAEEL NASCENTT ALVES E SILVA	2584918	PI	45	APTO
009444	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	2007526201-5	CE	45	INAPTO
000561	LUANA MAYARA MENESES LUSTOSA VARGAS	2900433	PI	45	APTO
000462	VALLONE LUIZ PAES DE OLIVEIRA ROCHA	1937220	PI	45	INAPTO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014
RESULTADO DA 1ª ETAPA DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

GRUPO I

Insc.	Nome	Identidade	UF	Prova Objetiva	Prova Digitação
006340	STANLEY ROSSINE GONÇALVES ANDRADE	2278539	PI	54	APTO
000304	ÉMERSON ARAÚJO FERREIRA	7434884	PE	53	APTO
010979	THOMPSON THAUZER RODRIGUES DE ARAÚJO	2273689	PI	49	APTO
002645	MARCELO ALVES DE MORAIS BORGES	2338350	PI	48	APTO
006621	JOAQUIM VINÍCIUS LEITÃO DIAS CARNEIRO	3067753	PI	48	APTO
007090	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SANTOS FILHO	2040419	PI	47	APTO
007803	FRANCISCO JOSE SILVA CAVALCANTE	2369345	PI	47	INAPTO
010371	DIÓRGENES DE SOUSA BARROS SILVA	2.582.837	PI	47	APTO
009231	JOAFFERSON ALCANTARA MORAES LIMA	211915920023	MA	47	APTO

GRUPO J

Insc.	Nome	Identidade	UF	Prova Objetiva	Prova Digitação
004238	SILAS DE SALES SILVA	2088395	PI	50	APTO
001905	MARCOS ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA	1873754	PI	47	INAPTO
003310	EDUARDO EURÍPEDES SEGUNDOS DA ROCHA FREITAS	1.662.775	PI	47	INAPTO
000343	LUIS JOSE DE ANDRADE JUNIOR	1950293	PI	46	INAPTO
003914	ANDERSON DA SILVA MACHADO	101360108	PI	46	APTO
008087	MAIK EMANUEL MARQUES BEZERRA MINEIRO	2945202	PI	45	INAPTO

Jorge Martins Filho

Profº Jorge Martins Filho

Presidente do Núcleo de Concursos e Promoções de Eventos - NUCEPE

Matrícula.: 091140-2



A AGESPISA – Águas e Esgotos S/A, inscrita no CNPJ: 06.845.747/0001-27, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LP, LI e Outorga Preventiva** de um poço tubular situado na Rua Manoel Soares Teixeira (Poço I), na cidade de Barro Duro-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular Coordenada Geográfica:** 05° 49.7' 07.8" e 42° 30' 40.8"

Bacia: Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Poti
Volume (m³/ano): 69.120 **Finalidade:** Abastecimento Público

A AGESPISA – Águas e Esgotos S/A, inscrita no CNPJ: 06.845.747/0001-27, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LP, LI e Outorga Preventiva** de um poço tubular situado no Loteamento Pedro Catembi – Quadra 25/Lote 11 (Poço II), na cidade de Barro Duro-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular Coordenada Geográfica:** 05° 48' 34.6" e 42° 31' 05.3"

Bacia: Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Poti
Volume (m³/ano): 69.120 **Finalidade:** Abastecimento Público

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0493-62, REQUEREU à Sec. do Meio Ambiente – SEMAR, a **LO e Outorga de Uso** de 01 (um) Poço Tubular com vistas ao volume outorgável, situado na Rodovia PI-392 / Rodovia Transcerrado, s/n – Serra do Uruçuí, zona rural do município de Currais-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular Coordenada:** 08° 47' 21.42" e 44° 37' 47.61" **Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Gurgueia **Volume (m³/ano):** 1.460 **Finalidade:** Consumo Humano.

P.P. 17547

SERTÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA.

SERTÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ 17.034.676/0001-07, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença Prévia para a atividade de Geração de Energia Elétrica no **Complexo Solar Fotovoltaico Sertão**, a ser implantado no município de João Costa, no estado do Piauí.

SOBRAL SOLAR ENERGIA SPE LTDA.

SOBRAL SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ 14.512.276/0001-63, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença Prévia para a atividade de Geração de Energia Elétrica no **Complexo Solar Fotovoltaico Sobral**, a ser implantado no município de São João do Piauí, no estado do Piauí.

P.P. 17546

INGRID PORTELA SILVA torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação de licença operação, para atividade carvoejamento na zona rural de Saão Francisco do Piauí.

P.P. 17554

POSTO SANTA CRUZ IV, tendo como representante legal **Sadrak Telemus de Moraes Melo portador do CPF nº 008.311.624-90**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior – SEMMARH, as **Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI)**, para instalação e operação de um Posto de Combustíveis, no Bairro de Flores, zona urbana do município de Campo Maior – PI.

P.P. 17548

LILIANA APARECIDA SVESUTTI CESAR, inscrita no CPF: 635.570.009-87, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as **Licenças Prévia / INSTALAÇÃO e a AUTORIZAÇÃO PARA A SUPRESSÃO VEGETAL**, e REQUER a mudança de titularidade da licença em nome do senhor **NELSON RODEN inscrito no CPF: 604.289.379-34** a fim de realizar as atividades agrícolas na **FAZENDA NATAL** no município de Baixa Grande do Ribeiro/ Piauí.

EDITAL

SALPAR URBANISMO LTDA, inscrito no CNPJ: 97.547.234/0001-95, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as **LICENÇAS PRÉVIA / INSTALAÇÃO / OPERAÇÃO e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL**, para a construção do **LOTEAMENTO VISTA BELA**, no município de URUCUI – PIAUÍ.

Foi determinado Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

WILMAR SOUSA GUIMARÃES, inscrito no CPF: 947.534.401-25, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as **LICENÇAS PRÉVIA / INSTALAÇÃO e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL e REQUER** a Licença de Operação, para realização de atividade agrícola na **FAZENDA CAATINGA**, no município de URUCUI – PIAUÍ.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

A SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO-SEPLAN, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas no - Volume requerido (descritos abaixo). **Bacia – Rio Parnaíba. Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESEDENTAÇÃO ANIMAL.**

LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	VOL.(m³/ano)	SUB-BACIA (RIO)
MUNICIPIO – BELEM DO PI				
RUSSINHO	7°26'48,72" S	40°55'31,72" W	6.424	CANINDÉ
MUNICIPIO – MORRO CABEÇA NO TEMPO				
GRAJAU	9°52'14,3" S	43°53'8,90" W	1.133	Gurgueia
LAGOA DOS PASSAROS	9°58'48,7" S	43°50'54,9" W	5.292	Gurgueia
MUNICIPIO – PADRE MARCOS				
BARRA	7° 28'53,2" S	40°55' 23,2" W	6.052	CANINDÉ
PITOMBEIRA	7° 24'2,21" S	40°53' 9,10" W	5.664	CANINDÉ
MUNICIPIO – SÃO LUIS DO PI				
BAIXA DO TOURO	6°50'38,35" S	41°18'2,85" W	1.699	CANINDÉ
TINGUIS	6°50'15,6" S	41°16'16,2" W	5.929	CANINDÉ
MUNICIPIO – PICOS				
ALEGRE	7°08'54,43" S	41°32'22,97" W	3.964	CANINDÉ
MUNICIPIO – SÃO JOÃO DA CANA BRAVA				
TORRÕES	6°44'55,96" S	41°19'27,02" W	2.832	CANINDÉ
CONCEIÇÃO	6°38'35,76" S	41°25'13,06" W	2.265	CANINDÉ
MUNICIPIO – COCAL DE TELHA				
COCALINHO	4°35'51,03" S	41°59'46,78" W	3.964	LONGÁ
LINHA	4°34'44,55" S	41° 55'37,62" W	3.964	LONGÁ

PROCURAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.549/0001-90, com sede à Rua Tersandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra, Teresina-PI, fone (86) 3216-5221, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, Sr. **Luis Carlos Martins Alves**, RG nº 125.295 SSP/PI, CPF nº 077.233.853-15, com poderes para assinar procuração conforme nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 08.04.2014, D.O.E nº 66, página nº 04, constitui e nomeia a Sra. **Claudia Machado de Carvalho**, procuradora da SSP/PI com o fito de representá-lo junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina(PI) e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com poderes para requerer e solicitar pesquisas sobre *Situação Fiscal e Cadastral e Certidão Negativa de Débitos* responsabilizando-se por todos os atos praticadas no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir da extinção do seu objetivo.



OF. 079

DOMINGOS OLIVEIRA DE LIRA FILHO, CPF: 839.382.731.00, RG: 1656942 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Recursos Hídricos, para: PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na Localidade TUTINEGA VELHA, zona rural, no município de MONSENHOR GIL – Pi**, Tendo como fonte de água da chuva, sendo demandado 53.235,00 m³/ano Localização Geográfica: Latitude: 05°35'8,40" S Longitude: 42°28'45 ,02" O

DOMINGOS OLIVEIRA DE LIRA FILHO, CPF: 839.382.731.00, RG: 1656942 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, na Localidade TUTINEGA VELHA, zona rural, no município de MONSENHOR GIL – Pi**, Localização Geográfica: Latitude: 05°35'8,40" S Longitude: 42°28'45 ,02" O

ABDIAS ALVES DA SILVA, CPF: 353.243.333-87, RG: 757236 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Recursos Hídricos, para: PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, na localidade PROPRIEDADE SANTANA DO AGRESTE, Data Boa Vista, Zona Rural, no município de MONSENHOR GIL – Pi**, Tendo como fonte de água um poço, vazão 6,8m³/h, sendo demandado 17.745,00 m³/ano Localização Geográfica: Latitude: 05°32'34,61" S Longitude: 42°35'15,58" O

ABDIAS ALVES DA SILVA, CPF: 353.243.333-87, RG: 757236 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, , na localidade PROPRIEDADE SANTANA DO AGRESTE, Data Boa Vista, Zona Rural, no município de MONSENHOR GIL – Pi**, Localização Geográfica: Latitude: 05°32'34,61" S Longitude: 42°35'15,58" O

FRANCISCO EDNO DA CRUZ, CPF: 182.497.013-72, RG: 105325-80 / PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Recursos Hídricos, para: PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, , localizado(a) na Localidade Caju Doce, Zona Rural, no município de MONSENHOR GIL – Pi**, Tendo como fonte de água um poço, vazão 3,44 m³/h, sendo demandado 10.055,50 m³/ano Localização Geográfica: Latitude: 05°34'59,81" S Longitude: 42°36'06,14" O

FRANCISCO EDNO DA CRUZ, CPF: 182.497.013-72, RG: 105325-80 / PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado(a) na Localidade Caju Doce, Zona Rural, no município de MONSENHOR GIL – Pi**, Localização Geográfica: Latitude: 05°34'59,81" S Longitude: 42°36'06,14" O

SABINO GOMES DA SILVA, CPF: 473.627.403-44, RG: 557039 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Recursos Hídricos, para: PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado(a) na Localidade Morro do Pico, Zona Rural, no município de MONSENHOR GIL – Pi**, Tendo como fonte de água um poço, vazão 8,16m³/h, sendo demandado 23.837,45 m³/ano Localização Geográfica: Latitude: 05°33'29,07" S Longitude: 42°35'05,68" O

SABINO GOMES DA SILVA, CPF: 473.627.403-44, RG: 557039 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, , localizado(a) na Localidade Morro do Pico, Zona Rural, no município de MONSENHOR GIL – Pi**, Localização Geográfica: Latitude: 05°33'29,07" S Longitude: 42°35'05,68" O

LUIS ALVES DA SILVA, CPF: 341.306.593-91, RG 1238395 SSP CE, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Recursos Hídricos, para: PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO** localizado(a) na LOCALIDADE SAPUCAIA, Mato da Lagoa, Zona Rural, no município de MONSENHOR GIL – Pi, Tendo como fonte de água da chuva, sendo demandado 39.334,75 m³/ano Localização Geográfica: Latitude: 05°34'05,28" S Longitude: 42°39'21,71" O

LUIS ALVES DA SILVA, CPF: 341.306.593-91, RG 1238395 SSPCE torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO**, localizado(a) na LOCALIDADE SAPUCAIA, Mato da Lagoa, Zona Rural, no município de MONSENHOR GIL – Pi, Localização Geográfica: Latitude: 05°34'05,28" S Longitude: 42°39'21,71" O



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Antonio José de Moraes Souza Filho
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto
Mário José Lacerda de Melo
Alano Dourado Meneses
Mirocles Campos Verras Neto
Luís Carlos Martins Alves
João Henrique de Almeida Sousa
Raimundo José Mendes Silva
Felipe Mendes de Oliveira
Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger
Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto
Antonio Avelino Rocha de Neiva
Luis Nunes Neto
Simone Pereira de Farias Araújo
Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza
Darcy Sigueira Albuquerque Júnior
Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva
Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br